

RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO VALE SORTE

1. PREÂMBULO: Ao efetuar a contribuição da importância discriminada no anverso deste Título de Filantropia Premiável, doravante denominado Certificado, a pessoa qualificada no canhoto do presente está doando à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA - ISCAL**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil de natureza filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal no 9.620, de 13 de junho de 1912, inscrita no CNPJ/MF sob o no 78.614.971/0001-19, com sede na Rua Espírito Santo, 523, Centro, na cidade de Londrina, no estado do Paraná, CEP: 86.010-510, adiante denominada simplesmente como **ISCAL**, que tem por finalidade estatutária o objetivo de prestar assistência médico-hospitalar e social às pessoas que dela necessitarem. Para a manutenção de suas atividades a **ISCAL** depende de doações do setor privado. Considerando que a **ISCAL**, objetivando fomentar a angariação de recursos oriundos de doações para assegurar a manutenção e custeio de suas atividades estatutária e permanecer oferecendo serviços imprescindíveis à população, está promovendo sorteio de prêmios, conforme lhe autoriza expressamente a Lei no 13.019/2014 (com as alterações introduzidas pela Lei no 13.204/2015), o adquirente deste Certificado está automaticamente concorrendo aos prêmios que ilustram o anverso do presente, em sorteio a ser realizado na data também constante do seu anverso, na forma especificada no item 2 abaixo. **2-SORTEIOS:** Ao realizar a contribuição você automaticamente concorrerá aos seguintes sorteios: **2.1-Globo Da Sorte (modalidade 1): 2.1.1-** Conjuntos: Você concorre com os conjuntos contidos neste Título de 20 dezenas distintas cada, compreendidas entre "01" e "60", correspondendo cada conjunto a um dos prêmios extras definidos. Não há repetição de conjuntos entre os Certificados. **2.1.2-** Apuração: Para cada prêmio haverá uma apuração distinta. De um globo contendo 60 bolas numeradas de "01" a "60" serão extraídas seguidamente, e anunciadas, tantas bolas quantas sejam necessárias até que seja completado um ou mais conjunto de 20 dezenas correspondente ao prêmio que está sendo sorteado. **2.2- Giro da Sorte (modalidade 2): 2.2.1-** Conjunto: Você concorre com um "Número da Sorte" distinto dos demais Certificados, composto por 6 algarismos e compreendido entre "000.000" e "999.999". **2.2.2-** Apuração: Durante o sorteio dessa modalidade serão apurados 10 "Números da Sorte" aleatórios que identificarão os 10 Certificados contemplados. A cada Certificado nesta modalidade caberá o prêmio especificado no anverso deste Título. **3-PRÊMIOS: 3.1-** Os prêmios do Globo da Sorte são aqueles bens especificados no anverso deste Recibo de Contribuição. **3.2-** Os prêmios do Giro da Sorte são os prêmios em pecúnia especificados no anverso deste Recibo de Contribuição. **3.3-** Caso haja mais de um contemplado para o mesmo prêmio, o respectivo múltiplo será rateado em proporções iguais entre os contemplados. **3.4-** Para o recebimento do prêmio, quando contemplado, o contribuinte deverá comparecer no endereço sede: Av. Paraná, 21, Centro, Londrina, Paraná CEP: 86020-360 – local onde funciona o centro operacional da **ISCAL** para a presente promoção de sua manutenção e custeio – para reclamar seu prêmio apresentando este Certificado de Filantropia Premiável (documento original) em perfeito estado e sem rasuras; RG e CPF ativo; e comprovante de residência atualizado (inferior a 180 dias). **3.5-** A entrega da premiação será disponibilizado pela **ISCAL** no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data do sorteio, condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item 3.4. acima. **4-DA DATA, HORA E LOCAL DOS SORTEIOS:** Os sorteios das modalidades Globo da Sorte e Giro da Sorte, aqui previstos, serão realizados pela **ISCAL**, em auditório aberto ao público na data, hora e local especificados no anverso deste Título. **5-DISPOSIÇÕES GERAIS: 5.1.1-**O direito ao recebimento dos prêmios previstos neste certificado de Filantropia Premiável caducam no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, hipótese na qual o(s) valor(es) correspondente(s) à(s) premiação(ões) não reclamada(s) será(ão) recolhido(s) a **ISCAL** em conformidade com a legislação vigente. **5.1.2-**Na hipótese de extravio do Certificado, a responsabilidade será exclusivamente do contribuinte/participante. **6-DO FORO:** O foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente Regulamento será o da Comarca de Londrina/PR. INFORMAÇÕES: (43) 3026-7030



Os bens oferecidos como prêmios são meramente ilustrativos.

São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos.

VALE SORTE

ENTIDADE BENEFICIÁRIA



VALE SORTE

SORTEIO
DOMINGO

A partir das 10h00 - AO VIVO
NA REDE MASSA (RST)
Av. Trabalhadores, 1.000 - Jd. Shangri-Lá
Londrina/PR

Ponto de Venda

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Fone: